



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84500-000

CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006

conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

PROJETO: INCENTIVO À LEITURA – BIBLIOTECA

- Reorganizado em 2017-



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84500-000
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

PROJETO: INCENTIVO À LEITURA – BIBLIOTECA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.2 Título do Projeto: Incentivo à Leitura

1.3 Área de atuação do projeto: Carceragem da 41º Delegacia de Polícia de Irati.

2. JUSTIFICATIVA:

Irati é uma cidade as margens da BR 277 localizada no Centro Sul do Estado do Paraná e possui cerca de 60 mil habitantes. A carceragem da 41º Delegacia de Polícia de Irati, considerada uma Unidade Prisional foi construída na década de 60 para 24 presos, sendo que atualmente conta em média com 70 detentos, sendo que o espaço físico comporta apenas 30 detentos, sendo que ao longo dos anos houve pouco investimento do Estado neste local para atender as necessidades apresentadas. O presente projeto é desenvolvido no espaço físico descrito.

O Projeto está estreitamente ligado à leitura, ela tem a função de construir o conhecimento e de propiciar a cultura além de diminuir consideravelmente o tempo ocioso do detento. No Estado do Paraná, Lei Estadual nº17.329/2012 instituiu a remição da pena por estudo e por meio da leitura e resenha desde 2012.

Dentro da Delegacia de Irati as instalações não oferecem espaço de trabalho para garantir a diminuição da pena. O Projeto de Leitura desenvolvido na carceragem da 41º Delegacia de Polícia de Irati, pode propiciar a remição da pena associado ao trabalho pedagógico de Educação não Formal. Este projeto também se complementa com outros projetos desenvolvidos no mesmo espaço com o objetivo de interpretação textual realizada pelo detento e atividades pedagógicas educativas voltadas para a ressocialização e desenvolvidos pelo

Conselho da Comunidade, seguindo a Recomendação 44 no art. 126 do Conselho Nacional da Justiça.

Através da leitura que o indivíduo aprende e compreende as ideias alheias, o que lhe permite fazer uma análise mais crítica de seu próprio ponto de vista, conscientizando-se de seus deveres e direitos e da possibilidade de uma nova realidade que poderá ser construída a partir de mudanças de comportamento e atitudes pessoais.

A vários anos o Conselho da Comunidade de Irati criou uma biblioteca através de uma Campanha de doação de livros. A Biblioteca situada na sede do Conselho, possui mais de 300 títulos variados, sendo fornecendo os livros para leitura dos presos na Comarca. Ainda algumas pessoas da comunidade que conhecem o trabalho do Conselho, continuam realizando doações de livros esporadicamente as quais renovam o acervo de literário.

A participação no projeto é voluntária e a escolhas dos títulos dos livros é livre pelos detentos. O material é previamente selecionado pela equipe do Conselho da Comunidade de Irati e depois é levado para a carceragem onde ocorre a distribuição aos interessados e posterior controle da devolução dos livros. Ainda importante que o incentivo à leitura não é realizado apenas com o objetivo de remir pena para os presos condenados, mas os livros são oferecidos a todo os encarcerados a fim de oportunizar que possam despertar para a reflexão e construção de uma nova realidade pessoal, social e familiar.

3. OBJETIVO GERAL:

Proporcionar através da leitura, a ampliação da visão de mundo do detento, incentivando a conhecer novas realidades para realizar mudanças de hábitos, comportamentos e atitudes diante da vida e em sociedade.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Fornecer livros, revistas com temas diversificados de acordo com o interesse dos detentos ocupando o tempo ocioso dos mesmos através de leituras que auxiliem na ressocialização.
- Incentivar a leitura para aprimorar o raciocínio e a interpretação de fatos da realidade, estimulando a criação de novas possibilidades para um futuro extra muros.

4. PÚBLICO BENEFICIADO:

Detentos da Carceragem 41º Delegacia Regional de Irati-Pr.

5.METODOLOGIA OU AÇÃO:

O Conselho da Comunidade possui uma biblioteca de livros doados pela sociedade, os quais possuem diversos títulos divididos em ficção, romance, história, religioso, entre outros. Os livros estão organizados na sede do Conselho da Comunidade e são selecionados conforme a solicitação do tema de interesses do detento. Os livros selecionados são levados para os detentos escolherem os títulos.

Os livros são distribuídos para leitura por tempo de aproximadamente de quinze a vinte dias. Os detentos interessados assinam uma folha de controle onde se comprometem a zelar do livro e devolve-lo.

O Projeto é flexível e disponibiliza livros para todo os detentos da carceragem condenados ou não, temporários ou no aguardo de julgamento. Para os privados de liberdade que estiverem condenados podem usufruir dos livros da biblioteca para a finalidade de remição de pena, onde existe Projeto específico do Conselho da Comunidade para este fim. Para os demais privados de liberdade o Projeto Incentivo à Leitura tem outra conotação, pois não há necessidade e de apresentação de resenha da obra. O Próprio empréstimo do livro e demonstração de interesse na leitura é o ponto valorizado no projeto em tela.

6.IMPACTO (RESULTADO ESPERADO):

Pretende-se com o projeto a socialização através da leitura, visando agregar conhecimentos e desenvolver dignidade e ampliar a cidadania. Fazendo com que o detento venha a repensar a vida, o mundo e a própria experiência de violência.

Com as leituras diversificadas vem propiciar ao apenado a possibilidade de ter contato com outros elementos que facilitem uma mudança de pensamentos e futuras ações, incentivando a visão de um outro ângulo da vida em sociedade a partir da melhoria do seu senso crítico como cidadão.

7. ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DE PARCERIAS:

- Conselho da Comunidade mantém os livros organizados e catalogados para a distribuição aos detentos;
- Sociedade em geral na doação de livros para o Conselho da Comunidade. A doação pode ser única ou periódica, como alguns membros da comunidade que doam mensalmente revistas e livros e até livros de auto-ajuda.
- A Polícia Civil e o DEPEN viabilizam o acesso da equipe do Conselho para o desenvolvimento do Projeto.

8. EQUIPE DO PROJETO.

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFICIONAL	NATUREZA DO VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
-----	Orientadora	Pedagoga	_____	3 horas por semana com o preso na execução do projeto e mais 3 horas de organização do material didático.
Maria Helena	Orientadora	Assistente Social	Cedida pela Prefeitura	3 horas por semana com o preso na execução do projeto e mais 3 horas de organização do material didático.
Sandra	Estagiária	Assistente Social	Estágio	3 horas por semana com o preso na execução do projeto e mais 3 horas de organização do material didático.
-----	Estagiária	Pedagogia ou Letras	Universidade	Aguardando convênio

- O Conselho da Comunidade aguarda liberação de recursos para contratação de Pedagoga para o Projeto.

9. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROJETO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO	NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
Conselho da Comunidade	Não governamental	Execução do projeto
Sociedade	Não governamental	Doação de revistas e livros
Universidade	Governamental	Cessão de Estagiários
DEPEN	Governamental	Segurança
Polícia Civil- Delegado	Governamental	Segurança
Prefeitura Municipal	Governamental	Cessão de profissional
Juízo da Vara Criminal de Irati	Poder Judiciário	Incentivo ao Projeto
Promotoria Criminal da Comarca de Irati	Ministério Público	Incentivo ao Projeto

10.RECURSOS:

- Livros e revistas doados pela sociedade o qual ficam na Biblioteca do Conselho da Comunidade.
- Papel sulfite e tinta para impressora para listas de controle do empréstimo dos livros.
- Combustível para deslocamento do veículo do Conselho para a Delegacia e para reuniões com outros parceiros.

11. AVALIAÇÃO:

O Projeto será avaliado pela equipe executora e pelos parceiros nas reuniões mensais do Conselho da Comunidade, sendo considerado o número de detentos que realizaram o empréstimo de livros, bem como frequência do empréstimo dos livros para os privados de liberdade.

12.REFERÊNCIAS:

Lei n.º 17.329, de 8 de outubro de 2012. Institui o Projeto —Remição pela Leitura no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná. Diário Oficial do Estado, Curitiba, ed. 8814, 8 out. 2012a. p.10-11. Disponível em: Acesso em: 03 fev. 2017.

Lei 7.210/1984 de 11 de junho de 1984. Lei de Execução Penal. In: BRASIL. Código Penal. Código de Processo Penal. Constituição Federal de 1988, São Paulo: Saraiva 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Continuada. Parecer CNE n° 4º/2010. Processo n° 23000.019917/2008-49 - Aprovado em 09/03/2010, Brasília

Instrução Normativa Conjuntas CGJ/PR e MP/PR n° 01 e 02/2014

Bamberguer, Richard. Como incentivar o hábito de leitura. São Paulo: Ática, 2000.

Foucault, Michel. Vigiar e punir. Nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 23. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.